



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIV N° 2384 – Terça - Feira 25 de Setembro de 2023

DECRETO Nº 131/2023

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2023, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEI: N. 906 DE 16/12/2022”.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**, distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) R\$ 2.800,00

02 08 02 Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0160.2163.0000 Atendimento Social Geral
2.800,00

3.3.90.14.00 DIARIA CIVIL F.R.:1660

Artigo 2º - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 08 02 Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0151.2167.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
- 2.800,00

3.3.90.14.00 DIÁRIA CIVIL F.R.:1660

Anulação (-) R\$ -2.800,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 20 de setembro de 2023

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 132/2023

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2023, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEI: N. 906 DE 16/12/2022”.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 144.900,00 (Cento e quarenta e quatro mil e novecentos reais)**, distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) R\$ 144.900,00

02 06 01 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0159.2018.0000 SAUDE TODA HORA
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE R\$
144.900,00

3.3.90.14.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO E PESSOAS JURIDICA
.FR .1 500

Artigo 2º - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 11 02 Fundo Municipal de Meio Ambiente Aral Moreira

18.541.0108.2010.0000 PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE
R\$ - 50.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

F.R.:1 500

18.541.0108.2010.0000 PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE
R\$ - 94.900,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS E PESSOA JURIDICA

F.R: 1 500

Anulação (-) R\$ - 144.900,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 21 de setembro de 2023

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 133/2023

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2023, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEI: N. 906 DE 16/12/2022”.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 1.263.200,00 (Um milhão, duzentos e sessenta e três mil e duzentos reais)**, distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) R\$ 1.263.200,00

02 06 01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0159.2034.0000 SAUDE TODA HORA-MEDIA E ALTA
COMPLEXIDADE R\$ 28.100,00

3.3.90.14.00 DIARIA CIVIL F.R 1 500

10.301.0159.2034.0000 SAUDE TODA HORA MEDIA E ALTA
COMPLEXIDADE R\$ 340.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. 1 500

10.302.0159.2018.0000 SAUDE TODA HORA-MEDIA E ALTA
COMPLEXIDADE R\$735.100,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO E PESSOAS JURIDICA
F.R: 1 500

10.301.0159.2034.0000 SAUDE TODA HORA-MEDIA E ALTA
COMPLEXIDADE R\$ 100.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
F.R: 1 500

Artigo 2º - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: **Anulação:**

02 02 01 Gabinete do Prefeito

02.061.0102.2004.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
R\$ - 5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO E PESSOA JURIDICA.....
F.R.:1 500



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIV N° 2384 – Terça - Feira 25 de Setembro de 2023

04.122.0102.2003.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
R\$ - 29.900,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. 1 500

02.02.01 Gabinete do Prefeito

04.122.0102.2003.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
R\$ -17.900,00
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F.R 1 500

04.122.0102.2170.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
R\$ -13.000,00
3.3.90.14.00 DIARIAS CIVIL F. R 1 500

04.122.0102.2171.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
R\$ -19.900,00
3.3.90.14.00 DARIAS CIVIL F.R 1 500

04.122.0102.2171.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
R\$ - 4.900,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F. R 1 500

04.122.0102.2171.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
R\$ - 2.500,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA F.R. 1 500

04.122.0102.2171.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
R\$ -2.400,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO E PESSOA JURIDICA F.R. 1 500

04.122.0102.2172.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
R\$ - 9.900,00
3.3.90.14.00 DIARIA CIVIL F.R 1 500

04.122.0102.2172.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
R\$ - 4.900,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R 1 500

04.122.0102.2172.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
R\$ - 2.400,00
3.3.90.36,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO E PESSOA FÍSICA F.R 1 500

02.02.01 Gabinete do Prefeito

04.122.0102.2172.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
R\$ - 2.400,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO E PESSOA JURIDICA... F. R 1 500

02.03.01 Gabinete do Secretário de Administração

04.122.0103.2006.0000 ADMINISTRAÇÃO
R\$ -54.900,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R 1 500

04.122.0103.2006.0000 ADMINISTRAÇÃO
R\$ -100.000,00
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F.R. 1 500

04.122.0103.2006.0000 ADMINISTRAÇÃO
R\$ - 20.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS CIVIL F.R. 1 500

04.122.0103.2006.0000 ADMINISTRAÇÃO
R\$ - 13.000,00

3.3.90.40.00 SERV. DA TECNOLOGIA DA INFOM E COMUNICAÇÃO..... F.R 1 500

04.122.0103.2006.0000 ADMINISTRAÇÃO
R\$ - 17.900,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R 1 500

04.122.0103.2006.0000 ADMINISTRAÇÃO
R\$ - 89.900,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F. R 1 500

04.121.0104.2006.0000 PLANEJAMENTO E FINANÇAS
R\$ - 16.600,00
3.3.90.40.00 SERV. DE TECNOLOGIA DA INFOM E COMUNICAÇÃO...F R 1 500

04.122.0103.2196.0000 ADMINISTRAÇÃO
R\$ -5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R 1 500

02.03.01 Gabinete do Secretário de Administração

04.122.0103.2196.0000 ADMINISTRAÇÃO
R\$ - 5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA F.R 1 500

04.122.0103.2196.0000 ADMINISTRAÇÃO
RS – 5.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERV DE TERCEIROS PESSOA FISICA F.R 1 500

04.122.0103.2197.0000 ADMINISTRAÇÃO
R\$ - 14.900,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R 1 500

04.122.0103.2197.0000 ADMINISTRAÇÃO
R\$ - 39.900,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA F.R 1 500

04.122.0103.2198.0000 ADMINISTRAÇÃO
RS – 1.800,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERV DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA F.R 1 500

04.122.0103.2198.0000 ADMINISTRAÇÃO
RS – 3.200,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA F.R. 1 500

02.04.01 Gabinete do Secretario de Planejamento

04.121.0104.2008.0000 PLANEJAMENTO E FINANÇAS
R\$ -99.100,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. 1 500

04.121.0104.2008.0000 PLANEJAMENTO E FINANÇAS
R\$ - 50.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F. R 1 500

04.121.0104.2008.0000 PLANEJAMENTO E FINANÇAS
R\$ - 3.800,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERV DE TERCEIRO PESSOA FISICA F.R. 1 500

02.04.01 Gabinete do Secretario Fazenda e Planejamento

04.121.0104.2008.0000 PLANEJAMENTO E FINANÇAS
R\$ - 13.000,00
3.3.90.40.00 SERV DE TECNOL. DA INFORM. E COMUNICAÇÃO F.R. 1 500

04.121.0104.2008.0000 PLANEJAMENTO E FINANÇAS
R\$ - 10.200,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R. 1 500



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIV Nº 2384 – Terça - Feira 25 de Setembro de 2023

04.121.0104.2008.0000 PLANEJAMENTO E FINANÇAS
R\$ - 13.000,00
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULT. ART., CIENTÍFICAS, DESPORTISTAS.
F.R 1 500

02.07.01 Gabinete do Secretario de Educação, Esporte e Cultura

12.361.0112.2019.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE
R\$ - 69.900,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. 1 500

12.361.0112.2019.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE
R\$ - 7.000,00
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F.R 1 500

12.364.0112.2052.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE
R\$ - 49.900,00
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F.R 1 500

12.365.0112.2190.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE
R\$ - 19.900,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. 1 500

12.365.0112.2190.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE
R\$ -19.900,00
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F.R. 1 500

12.365.0112.2191.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE
R\$ - 34.000,00
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F.R. 1 500

02.07.01. Gabinete do Secretario de Educação, Esporte e Cultura

12.365.0112.2191.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE
R\$ - 29.900,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. 1 500

12.122.0112.2014.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE
R\$ - 29.900,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. 1 500

12.122.0112.2014.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE
R\$ - 29.900,00
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F.R. 1 500

12.364.0112.2052.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE
R\$ - 16.900,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. 1 500

12.367.0112.2205.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE
R\$ - 10.400,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F. R 1 500

12.367.0112.2205.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE
R\$ - 7.400,00
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F.R 1 500

12.367.0112.2206.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE
R\$ - 2.900,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. 1 500

12.367.0112.2206.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE
R\$ - 2.000,00
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F.R. 1 500

12.367.0112.2207.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE
R\$ - 3.700,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. 1 500

02.07.01. Gabinete do Secretario de Educação, Esporte e Cultura

12.367.0112.2207.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE
R\$ - 2.600,00
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F.R. 1 500

02.08.01. Gabinete do Secretário de Assistência Social

08.243.0151.2026.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
RS – 8.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL...
F.R. 1 500

08.243.0151.2026.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
RS – 2.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE F.R. 1 500

08.244.0153.2027.0000 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS
R\$ - 2.000,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. 1 500

08.244.0153.2027.0000 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS
R\$ - 110.900,00

3.1.91.13.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F.R. 1 500

08.244.0153.2027.0000 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS
R\$ - 15.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. 1 500

08.244.0153.2027.0000 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS
R\$ - 4.100,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA FISICA F.R. 1 500

02.09.01 Gabinete do Secretário de Infra Estrutura

15.451.0105.1001.0000 INFRA ESTRUTURA
R\$ - 9.900,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE F.R 1 500

15.452.0105.2009.0000 INFRA ESTRUTURA
R\$ - 43.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. 1 500

02.09.01 Gabinete do Secretário de Infra Estrutura

15.452.0105.1147.0000 INFRA ESTRUTURA
R\$ - 5.000,00

4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS F.R. 1 500

15.542.0105.1147.0000 INFRA ESTRUTURA
R\$ - 9.900,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. 1 500

02.11.01 Gabinete do Sec. de Desenvolvimento Produção e Turismo

20.608.0106.2169.0000 SERVIÇOS DE UTILIDADES PÚBLICAS
R\$ - 25.900,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. 1 500

Anulação (-) R\$ - 1.263.200,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 21 de setembro de 2023

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIV Nº 2384 – Terça - Feira 25 de Setembro de 2023

PORTARIA Nº 201/2023

ALEXANDRINO AREVALO GARCIA, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

- Considerando o cumprimento do afastamento por parte do servidor e o seu não retorno ao serviço público...
- Considerando o envio de notificação prévia para o seu comparecimento no Departamento de Recursos Humanos a fim de regularizar a sua vida funcional...
- Considerando a decisão tomada pelo próprio funcionário ao preencher e assinar o seu pedido de exoneração do cargo público;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido o Funcionário **ADRIANO RODRIGO RAUBER**, Oficial de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, conforme Pedido de Exoneração do Cargo Público, preenchido e assinado anexo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

ARAL MOREIRA-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2023

ALEXANDRINO AREVALO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL